



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 32.002/2018

Súmula: “Prorroga o prazo de validade do concurso público constante do Edital nº 001/2016 – SMGP, por igual período.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso XII do artigo 56 e inciso III do artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e ainda, com fundamento no Inciso III do artigo 37, da Constituição Federal, em razão do interesse público e da conveniência administrativa,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público de provas específicas, destinado ao provimento de cargos no Município de Araucária, sob o regime Estatutário, de que tratou o Edital nº 001/2016 – SMGP, conforme previsão no Título XIII, item 13.7, das disposições gerais, para mais 02 (dois) anos, a partir de:

- 10 de abril de 2018 - Edital de Homologação nº 023/2016, cargos: Auxiliar Administrativo e Educador Social.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de março de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

LAURO LUCIANO STALL
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Fl. 01/01